

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de estudos visando à implantação do **Programa “Casa Segura”**, por meio de atuação integrada entre a Defesa Civil e a Secretaria de Habitação, com a promoção de mutirões de assistência técnica gratuita aos moradores de imóveis situados em áreas de risco, especialmente em encostas e regiões suscetíveis a deslizamentos de terra, desmoronamentos e outros impactos decorrentes das chuvas intensas.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de estudos visando à implantação do **Programa “Casa Segura”**, por meio de atuação integrada entre a Defesa Civil e a Secretaria de Habitação, com a promoção de mutirões de assistência técnica gratuita aos moradores de imóveis situados em áreas de risco, especialmente em encostas e regiões suscetíveis a deslizamentos de terra, desmoronamentos e outros impactos decorrentes das chuvas intensas.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista viabilizar a disponibilização de profissionais habilitados da Administração Municipal, especialmente arquitetos e engenheiros, para a realização de vistorias e avaliações técnicas das condições das edificações em áreas de risco, identificando possíveis vulnerabilidades estruturais e orientando os moradores quanto às intervenções necessárias para aumentar a segurança de suas residências.

O objetivo é que os mutirões sejam realizados preferencialmente antes do período de chuvas de verão, possibilitando a identificação antecipada de situações que possam comprometer a integridade dos imóveis e colocar em risco a vida de seus ocupantes. A partir das avaliações, poderão ser apresentadas recomendações técnicas para melhorias nas moradias, medidas preventivas e orientações sobre intervenções estruturais adequadas, respeitadas as características de cada imóvel e as condições específicas do terreno.

A iniciativa mostra-se especialmente relevante diante dos desafios enfrentados por famílias que residem em áreas com declividade acentuada, terrenos instáveis ou locais sujeitos a processos de erosão e movimentação do solo. Em muitos casos, essas famílias não dispõem de recursos financeiros para contratar profissionais



especializados, realizar avaliações preventivas ou identificar os problemas construtivos que podem agravar a vulnerabilidade de suas residências.

Nesse contexto, a oferta de assistência técnica gratuita representa uma importante medida de interesse público, pois permite aproximar o conhecimento técnico da população que mais necessita desse atendimento, contribuindo para a prevenção de acidentes, a redução de riscos e a promoção de condições mais seguras de moradia.

O Programa “Casa Segura” poderá atuar de forma complementar às ações já desenvolvidas pela Defesa Civil, ampliando a capacidade de identificação de situações de perigo e fortalecendo a cultura de prevenção no município. A atuação conjunta entre os órgãos municipais permitirá integrar o conhecimento sobre os riscos geológicos e estruturais às políticas habitacionais, favorecendo o encaminhamento adequado de cada caso e a definição de prioridades conforme o grau de vulnerabilidade identificado.

Além das vistorias, os mutirões poderão contemplar orientações aos moradores sobre manutenção preventiva das edificações, conservação de muros de arrimo, identificação de sinais de movimentação do terreno, cuidados com o escoamento das águas pluviais e prevenção de infiltrações. Também poderão ser prestadas informações sobre a importância de evitar intervenções irregulares que comprometam a estabilidade do solo ou das construções, bem como sobre os canais oficiais para comunicação de situações de emergência.

Outra medida pertinente consiste na criação de um fluxo de encaminhamento dos imóveis avaliados, com registro das ocorrências, classificação dos níveis de risco e indicação das providências cabíveis. Nos casos em que forem constatadas situações de maior gravidade, o atendimento deverá priorizar as medidas emergenciais necessárias, incluindo, quando tecnicamente indicado, a interdição preventiva e o encaminhamento das famílias aos serviços municipais de proteção e assistência social, observadas as competências de cada setor.

O programa poderá, ainda, estabelecer um cronograma territorial de atendimento, priorizando comunidades com histórico de deslizamentos, ocorrências de alagamentos associados à instabilidade do terreno e registros de danos estruturais, sem prejuízo do atendimento a outras localidades que apresentem condições de risco. A realização de campanhas educativas e a divulgação dos resultados das ações também poderão contribuir para ampliar a participação dos moradores e estimular a adoção de medidas preventivas.

Ressalta-se que a prevenção constitui uma estratégia fundamental para a proteção da vida, do patrimônio e da dignidade das famílias andreenses. A atuação antecipada do Poder Público pode contribuir para reduzir a necessidade de intervenções emergenciais, minimizar prejuízos materiais e evitar que situações inicialmente controláveis evoluam para ocorrências de maior gravidade durante períodos de precipitação intensa.

Dessa forma, a implantação do Programa “Casa Segura” representa uma oportunidade de fortalecer a política municipal de prevenção de desastres, promover o



acesso à assistência técnica habitacional e ampliar a presença do Poder Público junto às comunidades mais vulneráveis, assegurando que a segurança das moradias seja tratada como uma prioridade permanente, e não apenas como uma resposta posterior às situações de emergência.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos necessários à viabilização dessa importante iniciativa, com vistas à construção de uma cidade mais segura, resiliente e preparada para enfrentar os desafios impostos pelas chuvas intensas, protegendo vidas e proporcionando melhores condições de habitação à população de Santo André.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de outubro de 2026.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

